

EDITAL 111/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PARA ATUAÇÃO EM AÇÕES DA ÁREA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – 20 HORAS SEMANAIS

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, no período de **05/12/2024 a 13/12/2024**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/Fr4VVpVryyVYj8qP8>), inscrições de candidatos para atuarem em cursos e/ou disciplinas na área de Português como Língua Adicional (PLA).

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas com auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20 horas semanais.

1.2. Os demais candidatos aprovados na seleção formarão um cadastro de reserva, e vagas adicionais poderão ser ofertadas em caso de demandas na disciplina e disponibilidade de recursos financeiros.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados na graduação ou pós-graduação da Faculdade de Letras da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto.

2.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG, por meio do Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntário.

2.3. Perfil do candidato:

- Estar regularmente matriculado no(s) seguinte(s) curso(s) de pós-graduação da UFMG: Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado), Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários ou Programa de Mestrado Profissional em Letras.
- Ter proatividade, dedicação, interesse em aprender e lecionar;
- Demonstrar sensibilidade cultural e respeito pela diversidade, com capacidade para interagir de forma empática com pessoas de diferentes origens e contextos culturais;
- Ter bom conhecimento de uma ou mais línguas adicionais, em particular, da língua inglesa, espanhola e/ou francesa (nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência Linguística ou superior);
- Já ter realizado, ou estar realizando, alguma disciplina na área de Português como Língua Adicional;
- Ter interesse pela área de Português como Língua Adicional.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cumprir uma carga horária semanal de 20 horas, das quais até 4h semanais serão dedicadas à oferta de aulas, podendo atuar em uma das atividades listadas abaixo na área de Português como Língua Adicional (PLA), conforme a demanda.

- Disciplinas de Graduação de PLA;
- Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - Português Língua Estrangeira (PEC-PLE);
- Curso intensivos de PLA;
- Cursos online de PLA.

3.2. Estão previstos, na carga horária, trabalhos complementares, como preparação de aulas, elaboração de material didático, organização de atividades extraclasse, oferta de monitoria e participação em reuniões pedagógicas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- Comprovante de matrícula na UFMG;
- Histórico Escolar, isto é, histórico emitido via Sistema Acadêmico da Graduação (Siga);
- Curriculum Vitae (preferencialmente o Currículo Lattes) em formato “.pdf”;
- Carta de apresentação e motivação (até 2 páginas), destacando as experiências acadêmicas e profissionais relevantes para atuação na área de PLA.
- Comprovação de ter cursado, ou estar cursando, pelo menos 60 horas de disciplinas na área de PLA;
- Exame de proficiência em línguas adicionais nível B1 ou superior (**documento não obrigatório**).

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas do dia 04/12/2024 até o dia 13/12/2024, por meio do envio da documentação completa, no formato .pdf, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/Fr4VVpVryyVYj8qP8>.

Os documentos no formato “.pdf”, anexos ao e-mail, devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPF e RG
SeuNomeCompleto_Matricula
SeuNomeCompleto_Historico
SeuNomeCompleto_Curriculo
SeuNomeCompleto_Carta de Apresentação
SeuNomeCompleto_Comprovação de Disciplina de PLA
SeuNomeCompleto_Exame de Proficiência Linguística

A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de disponibilização do formulário, por inscrições realizadas após a data de encerramento das inscrições, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

6.2. O exame de seleção compreenderá:

A) Primeira etapa (**eliminatória**): análise dos documentos recebidos.

Serão eliminados candidatos que não obtiverem 70% de aproveitamento, considerando o perfil do candidato descrito no item 2, ou que apresentarem documentação incompleta.

B) Segunda etapa (**eliminatória e classificatória**): **aula online de PLA de até 15 minutos, seguida por entrevista de aproximadamente 5 minutos, via Zoom**. Os selecionados para a entrevista receberão confirmação via e-mail, quando também serão informados sobre o tema da aula

- Local: on-line via Zoom
- Data da entrevista: 16 de dezembro de 2024, a partir das 8h.
- Nota mínima para aprovação: 70 pontos.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: a partir de 17/12/2024.

7.2. A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética entre a nota obtida na 1ª e na 2ª etapa.

7.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail recursos@dri.ufmg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.

9.2. O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

9.3. As atividades terão vigência de até 12 meses, podendo ser renovadas somente por 01 (uma) vez.

9.3.1. O número de meses de vigência do auxílio financeiro dependerá da atividade específica em que o selecionado atuará.

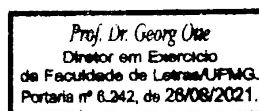
9.4. O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do curso ou disciplina.

9.5. O edital terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: proficiencia@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024.


SUELI MARIA COELHO



Diretora da Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas